



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 67, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 17.947, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que transfere a permissão outorgada conferida à Rádio O Dia FM Ltda. para a Rádio Arca Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PARA CONHECIMENTO; APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.288

Aprovação: 18/09/2025 20:18:02 A70 - Mesa

CAC n.67/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 17.947, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que transfere a permissão outorgada conferida à Rádio O Dia FM Ltda. para a Rádio Arca Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 10 de setembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00307/2025 MCOM

Brasilia, 28 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.012539/2016-06, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6.542/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00185/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, combinados com o Despacho COREP (SEI 12597590) e o Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhados da Portaria nº 17946, de 16 de maio de 2025, publicada em 21 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2018, a outorga conferida à RÁDIO O DIA FM LTDA., nos termos da Portaria nº 229, datada em 19 de agosto de 1988, publicada em 25 de agosto de 1988, e acompanhado da Portaria nº 1.7947, de 16 de maio de 2025, publicada em 21 de maio de 2025, que transfere a referida outorga à RÁDIO ARCA LTDA. (CNPJ nº 29.576.576/0001-83), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, e art. 222, § 5º, ambos da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d5a4893c-75b7-4455-a281-0174814c0a5c>

d5a4893c-75b7-4455-a281-0174814c0a5c

MENSAGEM Nº 1.288

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 17.947, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que transfere a permissão outorgada conferida à Rádio O Dia FM Ltda. para a Rádio Arca Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 10 de setembro de 2025.



* C D 2 5 6 0 3 3 2 7 1 3 6 0 0 *